



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA 087/2025

“Dispõe sobre a nomeação temporária de suplente em substituição de conselheiro tutelar que se encontra afastado por motivo de doença e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais com base na Lei Municipal nº 970/2014 e demais dispositivos legais aplicáveis;

“Considerando, a necessidade de afastamento da conselheira tutelar por motivo de doença.”

“Considerando, a existência de conselheiro suplente para assumir a vaga em substituição a conselheira titular.”

“Considerando, disposição legal que impede que o Conselho Tutelar funcione com número reduzido de Conselheiros.”

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Maria Aparecida Severino**, inscrita no CPF sob o nº 112.040.306-50, para o cargo de conselheiro tutelar, em substituição ao conselheiro tutelar **JOÃO JOSÉ BENTO** que se encontra afastado pelo INSS por motivo de doença.

Art. 2º- A nomeação prevista no art.1º terá duração vinculada ao atendimento das necessidades funcionais do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Caberá a Conselheira nomeada exercer as atribuições do cargo, de acordo com as disposições legais.

Art. 4º - Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários à fiel execução dos termos desta Portaria.

Art. 5º - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos competentes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 08 de setembro de 2025

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 08 / 09 / 2025

Célio José Ferraz
Prefeito – Município de Guarará/MG

Célio José Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL